



**2º - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020,  
DECORRENTE DA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020.**

• **QUALIFICAÇÃO DAS PARTES:**

<b>QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE</b>	
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA VILA CRISTINA, 589, BAIRRO SÃO JOSÉ, ARACAJU/SE, CEP 49015-000, TELEFONE 79-3214-3404
<b>CNPJ:</b>	13.083.431/0001-00
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b>	ANDERSON LESSA SIQUEIRA - PRESIDENTE DO CRO/SE.

<b>QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA</b>	
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	3TECNOS COMERCIAL LTDA
<b>CNPJ:</b>	23.821.789/0001-47
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA HONOR GREGÓRIO SANTOS, 44, BAIRRO GRAGERU, ARACAJU/SE, CEP 49027-130
<b>TELEFONE:</b>	79-3211-1964
<b>E-MAIL:</b>	comercial.3tecnos@gmail.com.br
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b>	FÁBIO MENEZES DE ALMEIDA – CPF 887.610.615-49

As partes, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, regido pela Lei nº Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e legislação pertinente, bem como pelas normas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Prorrogação da vigência contratual por mais **08 (OITO) MESES**, iniciando-se no dia **30.04.2021** e encerrando-se no dia **02.01.2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

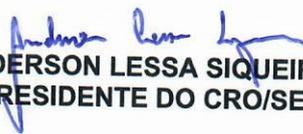
2.1. Fica eleito o Foro da Comarca de ARACAJU para dirimir as questões oriundas deste TERMO ADITIVO, não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro Foro, por mais privilegiado que seja.

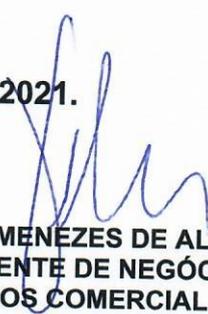


2.2. As demais CLÁUSULAS do CONTRATO ORIGINÁRIO permanecem inalteradas.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se este TERMO em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

ARACAJU/SE, 29 de abril de 2021.

  
ANDERSON LESSA SIQUEIRA  
PRESIDENTE DO CRO/SE

  
FÁBIO MENEZES DE ALMEIDA  
GERENTE DE NEGÓCIOS  
3TECNOS COMERCIAL LTDA  
EMPRESA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_